

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. **108, § 3º**, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético n.º **023/2016**, foi aplicada a pena de **CENSURA** à profissional Cláudia A. Jocken, COREN/SC n.º 103238 TE, por infração ao artigo 34º da Resolução n.º 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão transitado em julgado em 16 de Julho de 2018.

Florianópolis, 18 de Julho de 2018.